

-----Acta da segunda reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte e dois.-----

-----Aos doze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da primeira reunião ordinária, realizada no dia cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de doze de Janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**PROPOSTA**-----

-----**AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO**-----

-----**QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO NÚMERO QUATRO DE DOIS**-----

-----**MIL E DEZANOVE DA CENTRAL DE COMPRAS**-----

-----**ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE**-----

-----**INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**-----

-----**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA**-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para

aprovação, nomeadamente, da alteração do preço base do presente procedimento, de catorze mil Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, para onze mil trezentos e oitenta e dois Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor e da correcção ao valor máximo contratual para a quantia de onze mil trezentos e oitenta e dois Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, bem como da notificação da entidade cocontratante do Acordo Quadro, concedendo um prazo de cinco dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.-----

**-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO DE-----
-----DECISÃO-----**

**-----AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO-----
-----QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO-----
-----CONCURSO PÚBLICO NÚMERO QUATRO DE DOIS---
-----MIL E DEZANOVE DA CENTRAL DE COMPRAS-----
-----ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE-----**

**-----INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO-----
-----FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na quarta reunião extraordinária do ano dois mil e vinte e um, realizada em vinte e um de Dezembro de dois mil e vinte e um, relativamente à abertura de procedimento concursal, no âmbito do Acordo Quadro celebrado na sequência do Concurso Público número quatro de dois mil e dezanove, da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para Aquisição de Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica e Gás Natural, por ter-se procedido, em três de Janeiro do corrente, ao lançamento do Ajuste Directo, com convite à entidade, Endesa Energia,

Sociedade Anónima, Sucursal Portugal, através da Plataforma Electrónica de Contratação em uso na União de Freguesias, SaphetyGov, com apresentação de proposta, cuja cópia está apensa ao processo, dentro do prazo fixado para o efeito, por parte da entidade convidada, Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal Portugal, com os preços unitários indicados na proposta, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, que serão fixos ao longo da duração de vigência do presente contrato, até ao montante limite máximo de onze mil trezentos e oitenta e dois Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de vinte e sete de Novembro do corrente, cuja proposta, depois de analisada, cumpre todas as exigências requeridas no Convite, não tendo sido considerado o Anexo Terceiro apresentado pela entidade, dado o mesmo não ter sido solicitado, submeter à consideração, do executivo da União de Freguesias, o presente Projecto de Decisão de Adjudicação, por constatar-se que a proposta apresentada pela entidade convidada cumpre todos os parâmetros e condições exigidas e estar o Executivo desta Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, à concorrente Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal Portugal, pelos valores de desconto indicados na proposta, até ao montante limite máximo de onze mil trezentos e oitenta e dois Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de vinte e sete de Novembro do corrente, o Fornecimento de Energia Eléctrica.-----

-----Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte da entidade Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal Portugal e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a mesma cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências requeridas no ponto quarto do Convite, não tendo sido considerado o Anexo Terceiro apresentado pela entidade, dado o mesmo não ter sido solicitado, adjudicar, nos termos do Código dos Contractos Públicos, à

referida entidade, o Fornecimento de Energia Eléctrica, pelos valores de desconto indicados na proposta, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, que serão fixos ao longo da duração de vigência do presente contrato, até ao montante limite máximo de onze mil trezentos e oitenta e dois Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou, até à data de vinte e sete de Novembro do corrente.

-----MINUTA DE CONTRATO-----

-----AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO ACORDO-----

-----QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO-----

---CONCURSO PÚBLICO NÚMERO QUATRO DE DOIS---

---MIL E DEZANOVE DA CENTRAL DE COMPRAS---

-----ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE-----

-----INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO-----

-----FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação da adjudicação do procedimento relativo ao Ajuste Directo no âmbito do Acordo Quadro celebrado na sequência do Concurso Público número quatro de dois mil e dezanove da Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para Fornecimento de Energia Eléctrica, à entidade Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal Portugal, seja aprovada a minuta do contrato número um de dois mil e vinte e dois, referente ao referido procedimento.-----

-----Apreciou o executivo a proposta apresentada pelo senhor Presidente e deliberou unanimemente, depois de analisada a minuta do contrato número um de dois mil e vinte e dois, aprovar a mesma.

-----PROPOSTA-----

-----REMUNERAÇÃO DE TRABALHADORES-----

-----ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO-----

-----REMUNERATÓRIO-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação da alteração de posicionamento remuneratório, nomeadamente, do encargo resultante com despesas remuneratórias.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.-----

-----PROPOSTA-----

-----OPÇÃO GESTIONÁRIA-----

-----FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS E UNIVERSO DE-----

-----TRABALHADORES ABRANGÍVEL-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para, ao abrigo do artigo centésimo quinquagésimo oitavo, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, se proceda, no ano dois mil e vinte e dois, à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, de trabalhadores que cumpram os requisitos exigidos no número dois, do artigo centésimo quinquagésimo sexto da referida Lei.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.-----

-----PROPOSTA-----

-----ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO-----

-----REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, da alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária, para a posição remuneratória imediatamente a seguir, com efeitos a um de Janeiro de dois mil e vinte e um, da trabalhadora:-----

-----[REDACTED]-----

[REDACTED], Assistente Técnica.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.-----

-----REQUERIMENTOS CEMITERIAIS-----

-----CEMITÉRIO DE FAJARDA-----

-----Foi presente o seguinte requerimento:-----

-----De , para colocação de campa em pedra e lápide no coval número noventa e cinco A.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.--

-----ENCERRAMENTO-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

Nuno José Beirão
João Guilherme Falcão
Raquel Fernanda Cardoso Figueira
Paula de Sousa
Maria de Lurdes e Luiz Carlos